



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02199/2025

PORTARIA SEMAS Nº 035 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das ATAS SRP Nº **01-A/2025** – DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, **01-B/2025** – DUCS COMÉRCIO E SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, **01-C/2025** INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente fornecimento de materiais de higiene pessoal, cosméticos, limpeza, conservação e para eventual calamidade pública por desastre natural visando atender as necessidades da SEMAS e suas unidades. Processo Administrativo nº: **2024/092545**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - Matrícula nº 11/712.119-7;

Samantha Nazareth Duarte - Matrícula nº 11/712.064-5;

Vanessa Miranda da Silva - Matrícula nº 60/731.370-3.

Suplente:

Louise de Almeida Fernandes – matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 02200/2025

CULTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 146/SEMCULT/GS/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Comissão de Prestação de Informações dos Editais elaborados com base na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525, 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.453, 23 de março de 2023, em que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, o Decreto nº 13.344/2023, de 21 de agosto de 2023, republicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2023, que abre crédito suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e na Lei nº 14.903, de 27 junho de 2024, o Marco Regulatório de Fomento à Cultura. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Prestação de Informações para análise de Prestação de Contas dos Editais elaborados com base na, de 8 de julho de 2022, a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.525, 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no Decreto 11.453, 23 de março de 2023, em que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, o Decreto nº 13.344/2023, de 21 de agosto de 2023, republicado no Diário Oficial de 28 de agosto de 2023, que abre crédito suplementar ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e na Lei nº 14.903, de 27 junho de 2024, o Marco Regulatório de Fomento à Cultura

Art. 2º - Esta Comissão de Prestação de Informações ficará responsável por avaliar e emitir pareceres técnicos quanto à aprovação dos processos de prestação de informações das ações planejadas sobre a Lei Complementar nº 195/2023.

Art. 3º - Ficam designados os nomes abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior.

Membro - Guilherme de Oliveira Duarte - Matrícula - 60/730.790-3

Membro - Larissa Dias Rosa Pereira - Matrícula - 60/731.622-7

Membro - Renata da Costa Motta Moreira - Matrícula - 60/733.754-6

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar da data de **26 de novembro de 2024**.

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 02201/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SUPLENTE DO

PRÊMIO CACO DE VIDRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, publicado em 14 de Novembro de 2024, que regulamenta o Prêmio Caco de Vidro, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, e considerando a finalização do prazo para interposição de recursos, HOMOLOGA o resultado final da PORTARIA Nº 033/SEMCULT/GS/2025 de 13 de março de 2025, que institui a lista definitiva do suplente premiado, conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

A relação do premiado encontra-se publicada em Diário Oficial, conforme PORTARIA Nº 033/SEMCULT/GS/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025. e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734019-3

Id. 02202/2025